



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47

## **DECRETO N.º 093/2011**

**SÚMULA: “PRESTA HOMENAGEM A EMPRESA EMBALPLAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS S/A”**

**Alceu Ricardo Swarowski**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e,

Considerando que a empresa **Embalplan Indústria e Comércio de Embalagens S/A** foi a 2º colocada como contribuinte no cálculo do Valor Adicionado que define o retorno do ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, para o Município de Rio Negro, tendo como base o exercício de 2010,

Considerando ainda que a referida empresa, além da arrecadação que representa para o Município, gerando empregos e renda, contribui decisivamente para a grandeza e o desenvolvimento do Município de Rio Negro,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homenageada, neste ato a Empresa **Embalplan Indústria e Comércio de Embalagens S/A**, por ter se destacado em 2º lugar como contribuinte no cálculo do valor adicionado que define o retorno do ICMS para o Município de Rio Negro.

**Art. 2º** - A homenagem será prestada por ocasião das Comemorações alusivas ao Aniversário dos 141 anos de Emancipação Política de Rio Negro, em Sessão Solene.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Rio Negro, 17 de outubro de 2011.**

**ALCEU RICARDO SWAROWSKI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**JOANI ASSIS PETERS**  
**Secretário Municipal de Administração**